



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE**  
Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/ Fax: (85) 3101-1562  
CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

**CEAS-CE 18 ANOS**

### **RESOLUÇÃO Nº 017/2013**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 24 de junho de 2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas e Reprogramação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Estado no SUAS – IGDSUAS – 2011/2012 de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 24 de junho de 2013

Silvana de Matos Brito Simões  
Presidente do CEAS-CE